



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 007/2016 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 001/2015 – CECPODNR e no Edital nº 006/2016 – CECPODNR, torna público aos interessados que a Comissão de Concurso, em reunião de 03 de junho de 2016, decidiu:

1. Indeferir as impugnações contra a habilitação nas Provas Objetivas de Seleção na modalidade de ingresso por provimento dos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Número de Protocolo
601617-1	1691
601312-3	1693
601113-4	1694
600077-4	1695

2. A FAURGS disponibilizará no site do Concurso e individualmente aos candidatos impugnantes, no ícone “Área do Candidato”, a Ata de julgamento das impugnações de 03 junho de 2016, a partir das 15h do dia 17 de junho de 2016:

Porto Alegre (RS), 15 de junho de 2016.

Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA.
Corregedora-Geral da Justiça.